



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4968/2024
24/10/2024 - 10:40
IND 2702/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar tratamento à saúde bucal especializado da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar tratamento à saúde bucal especializado da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela dificuldade de relacionamento da pessoa com autismo, o tratamento odontológico fica comprometido, pois as ações do profissional são consideradas invasivas para as pessoas com necessidades especiais, situação esta que, muitas vezes, exige que o tratamento seja feito em ambiente hospitalar, sob anestesia geral. A aversão ao tratamento dentário pode ser menor quando o paciente se acostuma com o ambiente odontológico desde pequeno, o que muitas vezes não acontece por ser considerado menos importante. Os pais precisam serem conscientizados sobre a importância do acompanhamento odontológico. Com esse acompanhamento iniciado quando o paciente especial ainda é bebê, o dentista seguindo orientações básicas, pode minimizar a rejeição e diminuir o número de pacientes especiais que necessitam de anestesia geral para realizarem o tratamento.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:016558
75809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2024.10.24 10:20:00
-03'00'